



2990800



00135.206470/2022-73



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2022, celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A União, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com base no art. 15 § 2º, do Decreto 10.426, resolve APOSTILAR o Plano de Trabalho (2857654) do presente Termo de Execução Descentralizada, visando a alteração dos seguintes itens:

1. SUBDESCENTRALIZAÇÃO: alterar para "sim";
2. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: alterar para "Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.";

RODRIGO ABREU DE FREITAS MACHADO
Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, substituto

EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Abreu de Freitas Machado, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Substituto(a)**, em 25/07/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3093818** e o código CRC **E9E36379**.